



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 028/97

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMURAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a abertura da XXIII Exposição Feira Agropecuária e Industrial de Umuarama, EXPO UMUARAMA 97, nesta data;

Considerando a visita de várias autoridades, destacando a presença da Excelentíssima Senhora Vice-Governadora do Estado do Paraná, Senhora Emília Belinati;

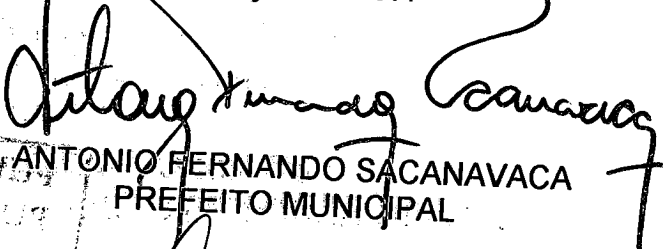
Considerando, ainda, a apresentação da ESQUADRILHA DA FUMAÇA, espetáculo que desperta a atenção e o interesse de todos, em presenciá-lo,

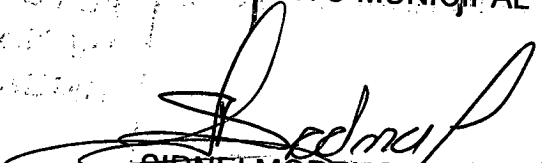
DECRETA:

Art. 1º Fica declarado **PONTO FACULTATIVO** no comércio, indústria e serviços em geral; no Município de Umuarama, no dia 07 de março de 1997, a partir das 17:00 horas;

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de março de 1997.


ANTONIO FERNANDO SACANAVACA
PREFEITO MUNICIPAL


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

AMARALIA UNO EM NAÇÃO

1997

AMARALIA UNO EM NAÇÃO

AMARALIA UNO EM NAÇÃO

AMARALIA UNO EM NAÇÃO

AMARALIA UNO EM NAÇÃO

AMARALIA UNO EM NAÇÃO

AMARALIA UNO EM NAÇÃO

AMARALIA UNO EM NAÇÃO

AMARALIA UNO EM NAÇÃO

AMARALIA UNO EM NAÇÃO

AMARALIA UNO EM NAÇÃO

AMARALIA UNO EM NAÇÃO

AMARALIA UNO EM NAÇÃO

AMARALIA UNO EM NAÇÃO

AMARALIA UNO EM NAÇÃO

AMARALIA UNO EM NAÇÃO

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 08/03/1997
DE N.º 641
LIMUARAMA. 10/03/1997
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO